



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO
1º QUADRIMESTRE/2024

Relatório: Prestação de Contas

Natureza Jurídica: Câmara Municipal de Primavera-PA

Presidente: Arão Lisboa de Alcantara

Controle Interno: Maria Eliana da Silva Holanda

Período: Janeiro a Abril de 2024 (Acumulativo de Janeiro a Abril de 2024).

FINALIDADES DO RELATÓRIO:

Relatório este visa, o exame das demonstrações contábeis gerados pela contabilidade e os atos e fatos praticados pelo gestor da Câmara Municipal de Primavera-PA, Sr. Arão Lisboa de Alcantara (Presidente da Câmara Municipal de Primavera-PA), no 1º Quadrimestre de 2024, de forma acumulativa até Abril de 2024. Em atendimento ao Art. 70 da Constituição Federal; as Leis Federais 4.320/1964 e 101/2000(LRF); Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA; Lei Municipal nº 2.481 de março de 2005; ainda considerando as resoluções nº 10.329/2012 e 02/2015 do TCM/PA que solicita o relatório como parte integrante da Prestação de Contas. Os objetivos a serem alcançados por este relatório é assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da organização; salvaguardar o ativo e assegurar a legitimidade do passivo; assegurar que todas as transações realizadas durante o 1º quadrimestre do ano de 2024, sejam validadas, registradas, autorizadas e totalizadas corretamente.

As funções primordiais do controle interno são de acompanhar, orientar, fiscalizar, adotar quaisquer procedimentos para um bom desempenho das funções da instituição, seja ela documental ou operacional dentro de seu âmbito de atuação; fornecer subsídios ao gestor através de relatórios quadrimestrais e outros documentos, dando mais agilidade na correção de eventual desvio de função ou conduta que possa trazer prejuízos ao erário público, e comprometer administração pública.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

SUMÁRIO

1. DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES:	3
2. GASTO COM PESSOAL:	3
3. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:	3
4. CONCESSÕES DE DIÁRIAS:	4
5. PATRIMONIO:	4
6. RESTOS A PAGAR:	4
7. DA CONTABILIDADE:	4
8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:	5
ANEXO I – BALANCETE FINANCEIRO	6



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

1. DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES:

Para o exercício de 2024 no Orçamento Municipal, a despesa foi fixada e a receita foi estimada pela LEI MUNICIPAL Nº 2.956 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 no valor total de R\$ 66.501.798,85 (Sessenta e Seis Milhões Quinhentos e Um Mil Cetecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Sendo fixado de despesa para a Função Legislativa no Valor de 2.720.450,81 (Dois Milhões Setecentos e Vinte Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Um Centavos).

Na análise do DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO I) verificou-se que a despesa empenhada no período foi de um montante de R\$ 626.679,30 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos) que correspondeu a 23,03% da dotação atualizada da Câmara Municipal de Primavera-PA. E que não houve créditos adicionais, permanecendo a dotação do orçamento da Função Legislativa a mesma do orçamento inicial.

2. GASTO COM PESSOAL:

A Câmara Municipal de Primavera, em forma de regime estatutário e comissionados com cargos criados e funções definidas está em conformidade com a Lei Municipal (LEI MUNICIPAL Nº 2929 DE 19 DE OUTUBRO 2022), que dispõe sobre a reestruturação dos cargos, funções e fixação de critérios de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Primavera, Estado do Para e dá outras providências. Até o 1º quadrimestre de 2024, teve gasto com a folha de pagamento de pessoal no montante total de R\$ 374.402,93 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Dois Reais e Noventa e Três Centavos) (valor empenhado).

3. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

Foi empenhado e liquidado no período de obrigações patronais R\$ 69.058,14 (Sessenta e Nove Mil Cinquenta e Oito Reais e Quatorze Centavos) correspondendo a 18,44% sobre as despesas com pessoal empenhada até o período que foi de R\$ 374.402,93, efetuando a correta



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

apropriação (empenhamento), sendo feito os recolhimentos das Obrigações Patronais de R\$ 69.058,14 (Sessenta e Nove Mil Cinquenta e Oito Reais e Quatorze Centavos), valor esse obedecendo a Desoneração da Folha de Pagamento, cumprindo o art. 195, I, “a” da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, “a” da Lei nº8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. CONCESSÕES DE DIÁRIAS:

Os processos de concessão de diárias para os agentes políticos da Câmara Municipal de Primavera foram todos realizados de acordo com os valores cadastrados no ato fixador que regulamenta as concessões de diárias do órgão, porém, orientamos ao gestor torne obrigatório ao servidor apresentar relatórios de viagens, anexando, além das portarias de autorização de viagens, outros documentos que comprovem o uso efetivo das diárias como: declarações, certificados, fotos, bilhetes de passagens, notas de restaurantes, etc. No período até Abril de 2024 o gasto com diárias dos agentes políticos foi de R\$ 12.700,00 (Doze Mil e Setecentos Reais).

5. PATRIMONIO:

No decurso do período de Janeiro a Abril de 2024, não foram adquiridos bens móveis e/ou imóveis no período informado.

6. RESTOS A PAGAR:

No período de Janeiro a Abril de 2024, a Câmara Municipal de Primavera-PA, contraiu despesas empenhadas a pagar no valor R\$ 2.500,02 (Dois Mil e Quinhentos Reais e Dois Centavos) .

7. DA CONTABILIDADE:

A contabilidade encontra-se em conformidade com a legislação vigente refletindo adequadamente a situação da contabilidade orçamentária financeira, contabilidade patrimonial,



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

conforme balancetes previstos na Lei 4.320/64, conforme Lei 101/2000 (LRF). Sendo que a contabilidade patrimonial estar em fase de adequação para efeitos contábeis para poder refletir uma realidade atual. Todas as operações contábeis são realizadas com documentação própria, assinadas pelo contador, gestor e tesoureiro.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Do trabalho realizado pela controladoria podemos concluir que no período do 1º Quadrimestre de Janeiro a Abril de 2024, acumulativo de Janeiro a Abril de 2024. A Câmara Municipal de Primavera-PA, buscou atender art. 37, caput da CF, que dispõe sobre administração pública dos poderes da União, dos Estados, Distrito Federal, e dos Municípios obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão pública, atendendo aos limites constitucional previstos para o Poder Legislativo Municipal, respeitando as legislações vigente para a contabilidade pública como a Lei Federal 4.320/64 e 101/2000 e a Lei Orgânica do Município.

Para elaboração do presente relatório, o controle interno fez levantamento por amostragem dos processos gerados, das despesas incorridas no 1º quadrimestre do ano de 2024. A metodologia utilizada foi analisar o cumprimento dos limites legais estabelecidos para o Legislativo Municipal, mas também não menosprezando as despesas continuadas, pois temos como princípio a economicidade, eficiência na utilização dos recursos públicos, dando pareceres, quanto à legalidade nos atos e fatos gerados por este Poder Legislativo, quanto a geração de documentos comprobatórios para a realização das despesas, segundo a legislação vigente atualmente.

É o relatório;

Primavera – PA, 29 de Maio de 2024.

MARIA ELIANA DA SILVA HOLANDA
Controladora Interna
Portaria nº 002/2023-CMP



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.855.151/0001-82

ANEXO I – BALANCETE FINANCEIRO



GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 30/04/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Primavera

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		626.679,30	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		626.679,30	0,00
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		626.679,30	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		660.000,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		43,10	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		660.000,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		43,10	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		115.560,83	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		122.413,47	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		2.500,02	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		110.860,67	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		120.800,43	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		2.200,14	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		1.613,04	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		43,10	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		26.468,06	0,00
Cai xa e equivalentes de cai xa		43,10	0,00	Cai xa e Equivalentes de cai xa		26.468,06	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		775.603,93	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		775.603,93	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Primavera - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:19:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARAO LISBOA DE
ALCANTARA:6269
0523272

Assinado de forma digital
por ARAO LISBOA DE
ALCANTARA:6269052327
2

ARÃO LISBOA DE ALCANTARA
PRESIDENTE

ANTONIO EGIBERTO
LEITE
BRITO:57533440200

Assinado de forma
digital por ANTONIO
EGIBERTO LEITE
BRITO:57533440200

ANTONIO EGIBERTO LEITE BRITO
CONTADOR